SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprovação da Carta de Adesão Contra Corrupção

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 113 DPOMS 0049-01/2015

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 10 de dezembro de 2015, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e artigo 8º, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o expediente enviado pelo Ministério Público Federal, solicitando a adesão do CAU/MS ao Movimento Contra a Corrupção;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 24 da Lei 12.378/2010, dispõe que é função do Conselho "zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional", e que o combate à corrupção faz parte dessa fiscalização;

CONSIDERANDO a decisão dos membros do CAU/MS, tomada na Reunião Plenária n. , realizada em 10 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

1 - aprovar a Carta de Adesão Contra Corrupção cujo anexo integra esta deliberação.

2 – Esta Deliberação, com o anexo, entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 10 de dezembro de 2015.

Arquiteto e Urbanista Osvaldo Abrão de Souza
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

49ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 10 de dezembro de 2015
Horário: 15:00h as 18:00h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS***	x			
suplente	*THAIS AVANCINI*				
titular	***ANGELO MARCOS VIEIRA DE ARRUDA***				
suplente	*JOSE MARCOS DA FONSECA*	x			
titular	***CARLOS LUCAS MALI***	x			
suplente	*TERESINHA RIGON*				
titular	***DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS***	x			
suplente	*MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI*				
titular	***EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA***	x			
suplente	*MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA*				
titular	***FABIANO COSTA***	x			
suplente	*RONALDO FERREIRA*				
titular	***GIOVANA DARIO SBARAINI***	x			
suplente	*GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA*				
titular	***OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***	-			
suplente	*JUSSARA MARIA BASSO*				
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	x			
suplente	*CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA*				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 49ª Plenária Ordinária data: 10/12/2015

Matéria em votação:
6.2.1. aprovação da Carta de adesão contra a corrupção

Resultado da votação: sim (8) não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( )
Ocorrências: Por unanimidade dos votos

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTA DE APOIO CONTRA A CORRUPÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU MS, com sede na Rua Espírito Santo, nº 205, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79020-080, nesta capital, manifesta sua indignação com a dimensão da corrupção que sangra nosso país.

Sem desprezo nenhum ao ser humano, cujos direitos devem ser plenamente preservados, opomo-nos firmemente às práticas corruptas, e às nefastas consequências que a corrupção gera sobre a sociedade, inclusive em seus serviços essenciais como educação, saúde e segurança.

Entendemos que, com o descortinamento da corrupção de forma jamais vista, está se abrindo uma janela de oportunidade histórica para que mudanças possam ser promovidas.

Conclamamos entidades congéneres e a sociedade para que se unam, em uma só voz, para que as reformas necessárias tomem lugar.

Declaramos nosso anseio por reformas que mudem o sistema jurídico e político, fechando as brechas que permitem a corrupção e pelas quais os corruptos alcançam impunidade.

Conclamamos o Congresso, nossos representantes eleitos, para que promovam as alterações estruturais e sistemicas necessárias para prevenir e reprimir a corrupção de modo adequado, aprovando, dentre outras reformas, as 10 medidas contra a corrupção e a impunidade propostas pelo Ministério Público.

Renovamos nosso compromisso de nos manifestarmos e agirmos, hoje, para que essa janela de oportunidade seja aproveitada do modo mais amplo e democrático possível, a fim de que a fortuna desviada anualmente em decorrência da corrupção no Brasil possa ser empregada para melhorar as condições de desenvolvimento económico e social, em proveito de toda a nação brasileira.

Manifestamos, também, nosso apoio ao trabalho daqueles que, no Ministério Público, na Polícia, no Judiciário e em outros órgãos estão atuando para promover a justa punição daqueles que cometem tais crimes e para buscar o ressarcimento da sociedade.

Por isso, encaminhamos esta carta pública aos representantes do Estado no Congresso Nacional e a outras entidades com que temos especial relacionamento, incentivando-as a adotar igual iniciativa.

Campo Grande, MS, 02 de dezembro de 2015.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.